



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 61/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 2310.01.0017075/2019-90

RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira

APROVADO EM 23.3.2020

Aprovação, para fins de validade nacional, do Plano de Curso da Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem ofertada, de forma concomitante ao Ensino Médio, pela Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da UNIMONTES - ETS/CEPT/UNIMONTES, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Histórico

Capeado pelo Memorando UNIMONTES/CEPT nº 241/2019, de 19.12.2019, assinado pela Servidora Pública Laura Maria Pinheiro Leão, deu entrada, neste Conselho, no dia 23.12.2019, expediente solicitando aprovação, nos termos da Resolução CEE nº 458/2013, para fins de validade nacional, do Plano de Curso da Habilitação Profissional acima enunciada, executado na sede da Escola Técnica de Saúde/CEPT/UNIMONTES, em Montes Claros, e em polos/municípios descentralizados.

No mesmo dia do recebimento, foi remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

Submete-se, à aprovação, Plano de Curso da Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem ofertado pela Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da UNIMONTES - ETS/CEPT/UNIMONTES, no período de 14 de agosto de 2017 a 14 de fevereiro de 2019, na sede, em Montes Claros, e em polos/municípios descentralizados, a seguir demonstrados:

POLOS DE APOIO PRESENCIAL	ENDEREÇO DOS POLOS	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS POLOS
Bocaiuva	<ul style="list-style-type: none"> Rua Professora Augusta Ribeiro Drumond, 441, Bairro Alterosa 	Portaria SEE nº 1.444/2018, "MG" de 13.12.2018

POLOS DE APOIO PRESENCIAL	ENDEREÇO DOS POLOS	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS POLOS
<p>Brasília de Minas, Varzelândia, Grão Mogol, São Francisco e São João da Ponte</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Avenida Rui Barbosa, 265, Centro, Brasília de Minas • Escola Municipal Maria Geralda Ruas - Rua Sabará, 3, Centro, Varzelândia • Rua Pará, 12, Bairro Geraldo Coimbra, Varzelândia • Av. Arthur Campos, 81, Bairro Bom Gosto, Unidade UAITEC, Grão Mogol • Avenida Maurício Ribas, 780, Bairro Jardim Graziela, São Francisco • Rua Fausto Ferreira, s/nº, Centro, São João da Ponte 	<p>Portaria SEE nº 1164/2018, "MG" de 11.10.2018</p>
<p>Espinosa e Rio Pardo de Minas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Avenida JK, 725, Bairro Santa Tereza, Espinosa • Escola Brithes Maria Mesquita - Av. Alberto Deodato Maia, 555, Bairro Esplanada, Rio Pardo de Minas 	<p>Portaria SEE nº 991/2017, "MG" de 13.9.2017</p>
<p>Francisco Sá, Teófilo Otoni, Lontra, Mirabela</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Rua João Catulino de Andrade, s/nº, Centro, Francisco Sá - Polo UAB • Centro de Educação Professor Paulo Viana - Rua Aristides Dantas Guimarães, 166, Vila Santa Clara, Teófilo Otoni • Rua Juquinha Pinto, s/nº, Centro, Lontra • Escola Municipal Deputado Antônio Pimenta - Rua dos Xavier, 1.136, Bairro São José, Mirabela 	<p>Portaria SEE nº 980/2017, "MG" de 02.9.2017</p>
<p>Minas Novas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Escola Municipal Gabriela Leite Araújo - Rua Três, 50, Bairro Santa Rita, Vila Cemig, Minas Novas 	<p>Portaria SEE nº 1.168/2017, "MG" de 10.11.2017</p>
<p>Salinas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Escola Estadual Coronel Idalino Ribeiro - Rua Padre Salustiano, 333, Centro, Salinas 	<p>Obs.: Aguarda nova visita e publicação da portaria autorizativa</p>

POLOS DE APOIO PRESENCIAL	ENDEREÇO DOS POLOS	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS POLOS
São João do Paraíso	<ul style="list-style-type: none"> Escola Municipal Elza Mendes Lucas - Rua Salinas, 340, Centro, São João do Paraíso 	Obs.: Aguarda nova visita e publicação da portaria autorizativa

O curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola Técnica de Saúde da UNIMONTES, autorizado a funcionar pela Portaria SEE nº 41/2011, "MG" de 14.01.2011, reconhecido pela Portaria SEE nº 1492/2012, "MG" de 19.10.2012, e com a renovação de reconhecimento obtida por intermédio da Portaria SEE nº 40/2018, "MG" de 10.04.2018, integra o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, de iniciativa do Ministério da Educação.

Tal tipo de curso visa potencializar a capacidade de oferta de cursos das redes de Educação Profissional e Tecnológica gratuitas, no País, integrar programas, projetos e ações de formação profissional e tecnológica e democratizar as formas de acesso à educação profissional e tecnológica para públicos diversos.

O curso foi desenvolvido na modalidade presencial, de forma concomitante ao Ensino Médio.

Do Plano de Curso

No que diz respeito à instrução, o plano, ora submetido à aprovação, encontra-se estruturado de acordo com a Resolução CEE nº 458/2013, "MG" de 08.01.2014, que estabelece normas complementares e operacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais.

Pelo plano em apreço, o curso Técnico em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico “Ambiente e Saúde” do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, encontra-se organizado em três módulos de 400:00 horas, na forma de eixos temáticos, num total de 1200:00 horas de formação teórico-prática, além de 600:00 horas destinadas ao estágio supervisionado, essas desenvolvidas ao longo do curso, com 80:00 horas no 1º módulo, 320:00 horas no 2º e 200:00 horas no 3º. Ao final do curso, cumpridos os três módulos e comprovada a conclusão do Ensino Médio, o aluno fará jus ao Diploma de Técnico. Acompanhará o diploma da habilitação o histórico escolar, onde serão explicitados os componentes curriculares cursados (eixos temáticos), de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, e respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento.

O número do presente parecer e sua data de publicação, no “Minas Gerais”, passam a identificar o curso Técnico em Enfermagem, oferecido no período previsto de 14 de agosto de 2017 a 14 de fevereiro de 2019, com a prorrogação de prazo de oferta, em algumas localidades, de forma a garantir a validade nacional de todos os diplomas, nos termos do artigo 28 da Resolução CEE nº 458/2013.

Os diplomas de técnico de nível médio devem explicitar o correspondente título de técnico na respectiva habilitação profissional, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula.

A UNIMONTES, como entidade gestora, deverá promover o lançamento de dados dos alunos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC/MEC.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à aprovação, para fins de validade nacional, do Plano de Curso da Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem, ofertada, de forma concomitante ao Ensino Médio, sob a responsabilidade da Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da UNIMONTES - ETS/CEPT/UNIMONTES, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego –

PRONATEC, na sede, em Montes Claros, e em polos de apoio presencial/municípios descentralizados, relacionados no mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 19 de março de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Prestador(a) de Serviços**, em 02/04/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13052587**

e o código CRC **3B9192E1**.

Referência: Processo nº 2310.01.0017075/2019-90

SEI nº 13052587